



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 21/2016 – DG

Interrompe férias do servidor Elias Alves de Sousa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 807/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 26/01/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 11/01 a 28/01/2016, do servidor ELIAS ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440620, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de fevereiro de 2016.

efonsca

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral